

Processo Seletivo Simplificado
SAÚDE - Edital Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a previsão orçamentária, faz saber que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e CADASTRO DE RESERVA, destinado à contratação de Médicos da Estratégia de Saúde da Família e Auxiliares de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, Odontólogos nas especialidades de Endodontia, Odontopediatria, Cirurgia Bucomaxilofacial e Auxiliar de Saúde Bucal, para exercerem suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas(CEO) e de Técnico em Prótese Dentária para o Laboratório Regional de Prótese Dentária(LRPD), Terapeuta Ocupacional para exercer suas funções no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em caráter temporário de 12 (doze meses) e de Excepcional Interesse Público, conforme quadro abaixo e Anexos I, II e III:

CARGO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Médico ESF (Estratégia Saúde da Família)	03	Curso de Nível superior em Medicina, Registro Ativo no respectivo Conselho de Classe. Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na Estratégia de Saúde da Família.	40 h Semanais
Auxiliar de Enfermagem (Estratégia de Saúde da Família)	02	Curso de Auxiliar de Enfermagem, Registro ativo no Respectivo Conselho de Classe. Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área.	40 h Semanais
Odontólogo Endodontista (CEO)	02	Curso de Nível superior em Odontologia Curso de Especialista em Endodontia Registro Ativo no respectivo Conselho de Classe Experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano na especialidade em Serviço Público	20h semanais
Odontólogo Odontopediatra (CEO)	01	Curso de Nível superior em Odontologia Curso de Especialista em Odontopediatria Registro Ativo no respectivo Conselho de Classe Experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano na especialidade em Serviço Público	20h semanais

Odontólogo Cirurgião Bucomaxilo Facial (CEO)	01	Curso de Nível superior em Odontologia Curso de Especialista em Cirurgia Bucomaxilo Facial Registro Ativo no respectivo Conselho de Classe Experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano na especialidade em Serviço Público	20h semanais
Auxiliar de Saúde Bucal (CEO)	01	Escolaridade mínima de Ensino Médio Registro Ativo Conselho de Classe Experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano na especialidade em Serviço Público	40h semanais
Técnico em Prótese Dentária (LRPD)	01	Curso Técnico em Prótese Dentária Registro Ativo no respectivo Conselho de Classe Experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano de exercício profissional em Laboratório de Prótese Dentária em serviço público	40h semanais
Terapeuta Ocupacional	01	Curso de Nível superior em Terapia Ocupacional Registro ativo no Conselho de Classe Experiência comprovada de no mínimo 01(um) ano na especialidade em Serviço Público	30h semanais

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por meio de Comissão Organizadora para por em prática as diretrizes deste edital;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa o recrutamento de pessoas para contratação em regime temporário, durante o período de vigência do cofinanciamento acima mencionado, em virtude do excepcional interesse público;

1.3. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto o Programa existir.

2. DAS INSCRIÇÕES;

2.1. Local: As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Felizarda Esquerdo, nº 40, Ilha do Recreio, Além Paraíba, MG.

2.2. Data e Horário: 01/10/2018 a 03/10/2018, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

2.3. As inscrições para todos os cargos serão gratuitas.

2.4. Das condições para inscrever-se:

2.4.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.4.2. Ter na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.4.3. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções pertinentes à vaga que concorre;

2.4.4. Estar ciente de que, no ato da inscrição, deverá comprovar todos os requisitos acima.

2.5. Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.

2.6. Após a data e horário fixados como término do prazo para recebimento das inscrições, não serão permitidas outras, sob qualquer condição ou pretexto.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO – DE ACORDO COM ANEXO II

3.1. Carteira de identidade (original e cópia);

3.2. CPF (original e cópia);

3.3. Título de eleitor e comprovante da última eleição (original e cópia);

3.4. Certificado de reservista, no caso de sexo masculino (original e cópia);

3.5. Comprovante de residência (original e cópia);

3.6. Envelope lacrado contendo a documentação descrita no item 4.1 do presente edital, com as seguintes informações em sua parte frontal:

Processo Seletivo Simplificado

Nome do Candidato:

Para a vaga de:

Assinatura do Candidato:

Telefone para contato:

Endereço eletrônico:

01 foto 3x4.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO

4.1 Etapa 1: Análise documental: os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, envelope lacrado contendo a seguinte documentação, que será avaliada pela Comissão Organizadora mencionada no item 1.1 do presente edital, atribuindo-se pontuação de zero a dez para cada candidato;

4.1.1. Curriculum vitae atualizado com comprovação das atividades nele referidas – de acordo com Anexo III;

- 4.1.2. Diploma ou Certificado de Conclusão da escolaridade exigida (cópia autenticada);
- 4.1.3. Certificados de conclusão de cursos em geral (cópia autenticada) Doutorado, Mestrado e Pós-graduação;
- 4.1.4. Registro no CRM - MG e COREN - MG para os cargos de Médico e Auxiliar de Enfermagem (cópia autenticada);
- 4.1.5. Registro no CRO-MG para os cargos de Odontólogos Endodontista, Odontopediatra e Cirurgião Bucomaxilofacial, Técnico em Prótese Dentária e Auxiliar de Saúde Bucal (cópia autenticada);
- 4.1.6. Histórico Escolar emitido pela instituição de ensino onde tenha concluído o Ensino Fundamental e/ou Médio (cópia autenticada).
- 4.1.7. Registro no CREFITO para o cargo de Terapeuta Ocupacional (cópia autenticada).

5. DO CRONOGRAMA E FORMA DE REALIZAÇÃO

5.1. A Comissão Organizadora terá 06 (seis) dias, de 04/10/2018 até 09/10/2018 para realizar a Etapa 1. Após a análise dos documentos contidos nos envelopes, a Comissão emitirá parecer com a pontuação (de zero a dez) atribuída a cada candidato.

5.2. Do dia 11/10/2018 a 17/10/2018 à partir das 9h na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Felizarda Esquerdo, nº 40, Ilha Recreio, Além Paraíba – MG, será realizada a Etapa 2 com Entrevista conduzida pelos membros da Comissão Organizadora com os inscritos selecionados na Etapa 1, e que receberão comunicado através de e-mail/telefone informados no envelope de inscrição.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Etapa 1:

6.1.1. Para as vagas de Médico ESF, Odontólogos do CEO e Terapeuta Ocupacional.

6.1.1.1. Doutorado: 03 (três) pontos (será considerado o máximo de 1 título);

6.1.1.2. Mestrado: 02 (dois) pontos (será considerado o máximo de 1 título);

6.1.1.3. Pós-graduação: 01 (um) ponto (será considerado o máximo de 1 título);

6.1.1.4. Curso de aperfeiçoamento na área com mais de 90 horas: 0,5 (meio) ponto (será considerado o máximo de 4 títulos);

6.1.1.5. Experiência em função correlata: 0,5 (meio) ponto por ano;

6.1.2. Para as vagas de Auxiliar de Enfermagem ESF

6.1.2.1. Curso de aperfeiçoamento na área com mais de 30 horas: 0,5 (meio) ponto (será considerado o máximo de 4 títulos);

6.1.2.2. Experiência em função correlata: 0,5 (meio) ponto por ano

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. Os resultados preliminares serão divulgados em 22/10/2018, à partir das 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Além Paraíba e no site <http://www.alemparaiba.mg.gov.br>

8. DOS RECURSOS

8.1. Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão até às 16 horas do dia 23/10/2018 para interposição de Recursos.

8.2. O Recurso deve ser efetivado através de Ofício encaminhando à Comissão e protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

8.3. A Comissão avaliará os Recursos e o resultado dessa avaliação será divulgado em 26/10/2018 à partir das 16 horas, no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Além Paraíba e no site <http://www.alemparaiba.mg.gov.br>

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação será feita em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas Etapas do Processo.

9.2. Havendo empate, a classificação será feita mediante os seguintes critérios:

9.2.1. Idade mais elevada;

9.2.2. Maior tempo de experiência.

9.3. O resultado será divulgado até as 16 horas do dia 29/10/2018, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Além Paraíba e no site <http://www.alemparaiba.mg.gov.br>

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os candidatos selecionados serão convocados através do Edital de Convocação, no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, no site <http://www.alemparaiba.mg.gov.br> e através do e-mail/telefone informados no envelope de inscrição.

10.2. Após convocação, os candidatos terão até o dia estabelecido no Edital de convocação para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, munidos dos documentos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A municipalidade utilizará a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para atender as demandas oriundas de possíveis vacâncias ocorridas durante o prazo de vigência do cofinanciamento firmado com o Ministério da Saúde (MDS) e Secretaria de Estado de Saúde (SES) e suas possíveis prorrogações.

11.2. Caso o desempenho do candidato selecionado não atenda ao interesse público, o Coordenador Geral do Programa deverá encaminhar informação oficial à Comissão Disciplinar da Prefeitura que avaliará os fatos. Se for confirmado o entendimento do Coordenador, a contratação poderá ser rescindida, com a convocação do candidato seguinte na lista de classificação.

11.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Miguel Belmiro de Souza Júnior

Prefeito Municipal

ANEXO I - DOS CARGOS

AUXILIAR ENFERMAGEM ESF:

Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF; e contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.

Escolaridade mínima exigida: Nível Fundamental- Curso Auxiliar de Enfermagem	Carga Horária: 40 horas semanais	Nº de vagas: 02	Salário por mês: R\$954,00
---	-------------------------------------	--------------------	-------------------------------

MÉDICO ESF:

Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF.

Escolaridade mínima exigida: Nível Superior em Medicina	Carga Horária: 40 horas semanais	Nº de vagas: 03	Salário por mês: R\$6721,21
--	-------------------------------------	--------------------	--------------------------------

Odontólogo/Endodontista

CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA: Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Endodontista; procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpar; procedimentos cirúrgicos paraendodônticos; e tratamentos dos traumatismos dentários.

Escolaridade mínima exigida: Nível Superior em Odontologia Com especialidade em Endodontia	Carga Horária: 20 horas semanais	Nº de vagas: 02	Salário por mês: R\$1913,38
--	-------------------------------------	--------------------	--------------------------------

ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRA:

Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da Profissão de Odontólogo Odontopediatra; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) Realizar os procedimentos clínicos, pequenas cirurgias ambulatoriais, tratamentos endodôntico em decíduos e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.

Escolaridade mínima exigida: Nível Superior em Odontologia Com especialidade em Odontopediatria	Carga Horária: 20 horas semanais	Nº de vagas: 01	Salário por mês: R\$1913,38
--	-------------------------------------	--------------------	--------------------------------

CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL: Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo Facial; Diagnosticar e tratar cirurgicamente e coadjuvadamente as doenças, traumatismos; realizar biópsia de lesões; tratamento de infecções; erupção cirúrgica, reimplantação e transplantes de dentes; cirurgia pré-protética; cirurgia pré e pós ortodôntica; tratamento cirúrgico dos cistos, de doenças das glândulas salivares, das doenças de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área bucomaxilofacial, de más formações congênitas ou adquiridas, dos maxilares e mandibulares, dos tumores benignos da cavidade bucal, dos tumores malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas; todas estas desde que possam ser realizadas à nível ambulatorial; outras atribuições afins.

Escolaridade mínima exigida: Nível Superior em Odontologia Com especialidade em Cirurgia Bucamaxilofacial	Carga Horária: 20 horas semanais	Nº de vagas: 01	Salário por mês: R\$1913,38
--	-------------------------------------	--------------------	--------------------------------

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA: Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias. 2. Executar montagem das próteses dentárias. 3. Fundir metais para obter peças de prótese dentária. 4. Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária. 5. Corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias. 6. Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares. 7. Providenciar materiais necessários para a execução de serviços. 8. Operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços. 9. Colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico. 10. Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene. 11. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. 12. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 13. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 14. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Escolaridade mínima exigida: Nível médio com curso Técnico em Prótese Dentária	Carga Horária: 40 horas semanais	Nº de vagas: 01	Salário por mês: R\$1466,90
--	-------------------------------------	--------------------	--------------------------------

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA: Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico, sob supervisão do Cirurgião Dentista; realizar a manipulação de materiais odontológicos, orientar os pacientes sobre higiene dentária; atender o público e orientar sobre as consultas; zelar e manter em ordem todo o instrumental e equipamento do consultório; efetuar controle e levantamento do material necessário; executar outras atribuições afins.

Escolaridade mínima exigida: Nível médio com curso na Área de atuação	Carga Horária: 40 horas semanais	Nº de vagas: 01	Salário por mês: R\$954,00
--	-------------------------------------	--------------------	-------------------------------

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício da profissão. Avaliar, planejar, coordenar, desenvolver, acompanhar estratégias sócio-ocupacionais, econômicas e cooperativas ou outras formas associativas e/ou individuais de geração de renda, de produção de bens, de serviços, de saberes, de pertencimento identitário, de compreensão e potencialização de saberes tradicionais e de valores sociais e culturais; executar outras atribuições afins.

Escolaridade mínima exigida: Nível superior em Terapia Ocupacional	Carga Horária: 30 horas semanais	Nº de vagas: 01	Salário por mês: R\$1913,38
---	-------------------------------------	--------------------	--------------------------------

ANEXO II

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018
Comprovante de Inscrição nº _____

Função Pública Pretendida: _____

Candidato: _____

CPF: _____

CHECK List Fotocópias Documentos Apresentados:

- Carteira de identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de eleitor e comprovante da última eleição (original e cópia);
- Certificado de reservista, no caso de sexo masculino (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Curriculum vitae atualizado com comprovação das atividades nele referidas – de acordo com Anexo III;
- Diploma ou Certificado de Conclusão da escolaridade exigida (cópia autenticada);
- Certificados de conclusão de cursos em geral (cópia autenticada) Doutorado, Mestrado e Pós-graduação;
- Registro no Conselho Profissional da categoria (cópia autenticada);
- Histórico Escolar emitido pela instituição de ensino onde tenha concluído o Ensino Fundamental e/ou Médio.

Assinatura do Candidato

Via Candidato

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018

Comprovante de Inscrição Nº _____

Função Pública Pretendida: _____

Candidato: _____

CPF: _____

ANEXO III

Modelo de Currículo
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018

Função pública pretendida: _____

Currículo

1- Dados Pessoais

Nome Completo: _____
CPF nº _____, RG nº _____, Endereço: _____
_____, Bairro, _____
Município: _____, Estado: _____ CEP: _____
Telefone fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____
_____.

2 - Formação Escolar:

Curso: _____
Àrea: _____
Instituição de Ensino: _____
Cidade Estado: _____
Data de conclusão: _____

3 - Experiência Profissional

Instituição /Empresa: _____
Cidade/Estado: _____
Função: _____
Atividade: _____
Cidade/Estado: _____
Mês/ano do início: _____ Mês/ano do término: _____

Declaro-me portador (a) de deficiência, no que anexo o laudo médico comprobatório.

Declaro, sob as penas da lei, a autenticidade dos documentos anexados e a veracidade das informações prestadas.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____